

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBAEndereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>**INSCRIÇÕES ABERTAS PARA OFICINAS GRATUITAS!**

Quer desenvolver novas habilidades, fortalecer seu negócio, melhorar sua comunicação e transformar ideias em oportunidades? Então essa é a sua chance!

A Prefeitura de Mangaratiba, por meio da Secretaria da Juventude, está com inscrições abertas para diversas oficinas gratuitas voltadas para jovens de 15 a 29 anos, na Casa da Juventude.

Confira a programação:

Negócios que Crescem: Marketing Digital que Realmente Funciona

10/07 | 13h

Laboratório de Ideias

20/07 | 13h

Comunicação e Marketing

31/07 | 13h

Você Sabe Comunicar o Valor que o Seu Negócio Entrega?

13/08 | 13h

As inscrições acontecem de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h, na Casa da Juventude, localizada na Rua Arthur Pires, nº 999.

As vagas são gratuitas e limitadas! Não perca essa oportunidade de aprender, crescer e se preparar para novos desafios.

Inscrições Abertas

Oficinas Gratuitas na Casa da Juventude

Negócios que Crescem: Marketing Digital que Realmente Funciona
Data: 10/07/2026
Horário: 13h

Laboratório de Ideias
Data: 20/07/2026
Horário: 13h

Comunicação e Marketing
Data: 31/07/2026
Horário: 13h

Você Sabe Comunicar o Valor que o Seu Negócio Entrega?
Data: 13/08/2026
Horário: 13h

Inscrições:
De 24/06 a 01/08
De segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.
Casa da Juventude: Rua Arthur Pires, nº 999
Faixa etária: 15 a 29 anos

Juventude

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOURO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
ANTÔNIO CARLOS ANICETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
FELIPE JOSUÉ VARELA DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA CARVALHO
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 025/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13490/2024 - PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADA: REDE TAVARES LINDGREN LTDA

Fundamentação Legal: art. 107 da Lei 14.133/2021 e suas alterações

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 025/2025, cujo objeto consiste na contratação da empresa especializada para realização do Projeto PROEDUC JOVEM Mangaratiba transformando cidadãos através da educação profissionalizante, vinculados a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor global para 12 (doze) meses, com reajuste do IPCA de 4,14%, correspondente à R\$ 337.422,84 (trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Prazo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do término do contrato primitivo, com início em 09/06/2026 e término em 09/06/2027.

Dotação: As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão pela dotação orçamentária de rubrica nº nº 02.05.01.12.361.0003.2048.3.3.90.39.00.1573. Sendo emitida nota de empenho a posteriore.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 09 de junho de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8387/2026- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: LEANDRO FARIA DE FRAGA

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de show artístico para apresentação no evento “FESTA DE SÃO PEDRO 2026”, a ser realizado nos dias 27 de junho de 2026, a ser realizado na Praça Padre Luiz Quatropanni em Itacuruça de Mangaratiba/RJ, com início para a apresentação do artista “LÉO E LEANDRO” (Leandro de Faria de Fraga), com início para apresentação às 00:hs00min e término às 01hs30min, tudo em estrita conformidade conforme especificações descritas no calendário de eventos no Anexo I do Termo de Referência.

Prazo O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento.

Valor: O valor da diária do artista é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentaria: Os recursos orçamentários necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária sob nº 02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.36.00

Data da Assinatura: Mangaratiba, 19 de junho de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8390/2026- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: DHEISON JUNIO BARRETO DOS SANTOS

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de show artístico para apresentação no evento “FESTA DE SÃO PEDRO 2026”, a ser realizado nos dias 28 de junho de 2026, a ser realizado na Praça Padre Luiz Quatropanni em Itacuruça de Mangaratiba/RJ, com início para a apresentação do artista “BILLA DOS TECLADOS” (Dheison Junio Barreto dos Santos), com início para apresentação às 21:hs30min e término às 00hs00min, tudo em estrita conformidade conforme especificações descritas no calendário de eventos no Anexo I do Termo de Referência.

Prazo O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento.

Valor: O valor da diária do artista é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentaria: Os recursos orçamentários necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária sob nº °: 02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.36.00

Data da Assinatura: Mangaratiba, 19 de junho de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8383/2026- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: A EMPRESA PADRE FÁBIO ESCOBAR

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de show artístico para apresentação no evento “FESTA NOSSA SENHORA DA GUIA 2026”, a ser realizado nos dias 08 de setembro de 2026, a ser realizado no Largo Sebastião Queiroz de Almeida, Centro de Mangaratiba/RJ, com início para a apresentação do artista “PADRE FABIO ESCOBAR” (Fabio Apolinario Escobar), com início para apresentação às 20:hs00min e término às 21hs30min, tudo em estrita conformidade conforme especificações descritas no calendário de eventos no Anexo I do Termo de Referência.

Prazo O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento.

Valor: O valor da diária do artista é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Dotação Orçamentaria: Os recursos orçamentários necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária sob nº °: 02.16.01.23.695.0012.2013.3.3.90.36.00

Data da Assinatura: Mangaratiba, 19 de junho de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9951/2025 - ORIUNDO DA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação da empresa especializada para execução de serviços de engenharia visando à pavimentação da Rua Coronel Moreira da Silva, no Município de Mangaratiba, incluindo serviços preliminares, drenagem superficial, base e sub-base, pavimento com paralelepípedos, meios-fios, sinalização viária e demais serviços complementares conforme projetos, especificações técnicas e demais planilhas, descritas no Termo de Referência, instrumento convocatório, no Edital e seus anexos.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 02 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura pelas partes do presente instrumento, cujo extrato será publicado no Diário Oficial do Município.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global correspondente à R\$ 258.608,02 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oito reais e dois centavos).

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão convênio com o Governo Federal, operado pela Caixa Econômica Federal, formalizada por meio do contrato de repasse nº 947915/2023/MCIDADES/CAIXA, OP Nº 1089169-94, e dotação orçamentária para este exercício nº: 02.07.01.15.451.0006.1009.3.3.90.39.00

Data da Assinatura: Mangaratiba, 17 de junho de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1230/2026 - ORIUNDO DA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: CONSTRUTORA LYTORÂNEA LTDA- EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação da empresa especializada para execução de serviços de engenharia visando à pavimentação da Estrada Santa Barbara, no Município de Mangaratiba, incluindo serviços preliminares, implantação do sistema de drenagem, execução de base e sub-base, pavimentação com aplicação de concreto asfáltico (CBUQ), execução de meios-fios, calçadas, sinalização viária e demais serviços complementares, conforme projetos, especificações técnicas e demais planilhas, descritas no Termo de Referência, instrumento convocatório, no Edital e seus anexos.

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da data da assinatura pelas partes do presente instrumento, cujo extrato será publicado no Diário Oficial do Município.

Valor: Dá-se a este contrato o valor global correspondente à R\$ 5.869.468,78 (cinco milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos),

Dotação Orçamentaria: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para este exercício nº: 02.07.01.15.451.0006.1009.3.3.90.39.00

Data da Assinatura: Mangaratiba, 17 de junho de 2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7626/2026- PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

CONTRATADO: ANA CLARA GODINHO DE CARVALHO

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

Objeto: O objeto do presente contrato é a locação do imóvel situado à Rua Prefeito Armando Peixoto, S/N, Q: GL – 4 L 43, Acampamento – Mangaratiba, Inscrição Municipal nº 100243.01, destinado à instalação da sede da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme especificações descritas no Termo de Referência

Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento.

Valor: O valor mensal do aluguel do imóvel é de R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global do Contrato correspondente à R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais),

Dotação Orçamentaria: Os recursos orçamentários necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste contrato, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária sob nº 02.22.01.04.122.0006.20 07.3.3.90.36.00.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 12 de junho de 2026.

PORTARIA ADM. N.º 0775 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar LUCIANE DIAS DOS SANTOS, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente ARTHUR RAMOS DO NASCIMENTO, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, referente a contratação da Empresa abaixo relacionada, oriunda do Processo Administrativo nº. 08272/2026:

• CONTRATO Nº. 111/2026 – MARCUS VINICIUS ANTUNES;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 10 de junho de 2026.

PORTARIA ADM. N.º 0776 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar LUCIANE DIAS DOS SANTOS, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente ARTHUR RAMOS DO NASCIMENTO, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, referente a contratação da Empresa abaixo relacionada, oriunda do Processo Administrativo nº. 08275/2026:

• CONTRATO Nº. 114/2026 – FABIO RODRIGO ALVES COUTINHO;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 10 de junho de 2026.

PORTARIA ADM. N.º 0778 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar LUCIANE DIAS DOS SANTOS, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente ARTHUR RAMOS DO NASCIMENTO, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, referente a contratação da Empresa abaixo relacionada, oriunda do Processo Administrativo nº. 08729/2026:

• CONTRATO Nº. 115/2026 – ROMARIO VICTOR DE OLIVEIRA ALFREDO;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 12 de junho de 2026.

PORTARIA ADM. N.º 0777 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar LUCIANE DIAS DOS SANTOS, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente ARTHUR RAMOS DO NASCIMENTO, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, referente a contratação da Empresa abaixo relacionada, oriunda do Processo Administrativo nº. 08731/2026:

• CONTRATO Nº. 116/2026 – ALEXANDRE DE OLIVEIRA;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 12 de junho de 2026.

PORTARIA ADM. N.º 0779 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da

Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar LUCIANE DIAS DOS SANTOS, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente ARTHUR RAMOS DO NASCIMENTO, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, referente a contratação da Empresa abaixo relacionada, oriunda do Processo Administrativo nº. 08730/2026:

• CONTRATO Nº. 118/2026 – LEANDRO FARIA DE FRAGA;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 12 de junho de 2026.

PORTARIA ADM. N.º 0780 DE 19 DE JUNHO DE 2026.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023, RESOLVE:

Art.1º Designar LUCIANE DIAS DOS SANTOS, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente ARTHUR RAMOS DO NASCIMENTO, da Secretaria Municipal de Turismo e Eventos, referente a contratação da Empresa abaixo relacionada, oriunda do Processo Administrativo nº. 08732/2026:

• CONTRATO Nº. 117/2026 – OSEAS DE LIMA PEDRO;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 12 de junho de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mangaratiba, 19 de junho de 2026.

Luciana Campos Pereira da Silva Santos

Secretária Municipal de Administração e Suprimentos

Portaria nº 2042/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito.



RESOLUÇÃO Nº 63, DE 19 DE JUNHO DE 2026.

Disciplina a interdição de trânsito e estacionamento de veículos automotores, na Rua Manoel Valentim de Siqueira - Itacuruça – Mangaratiba – Festa de São Pedro.

“FAZ INTERDIÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO”

O SUBSECRETÁRIO DE TRÂNSITO, conforme atribuições delegadas através da Portaria nº 0050/2025.

Considerando o dispositivo no art. 2º c/c o art. 24º, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

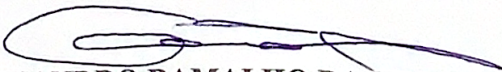
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar interdição do estacionamento e trânsito de veículos, em Itacuruça - Mangaratiba, na seguinte via:

- I. Rua Manoel Valentim de Siqueira em toda sua extensão.

Art. 2º - A presente Resolução terá validade, das 23:00 do dia 21 de junho de 2026 as 18:00 do dia 30 de junho de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


EVANDRO RAMALHO DA SILVA
Subsecretário de Trânsito



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Subsecretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Impressão:
Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal